

# AUTODECLARAÇÃO

## REVISÃO BENEFÍCIO TARIFÁRIO - ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO E DE AQUICULTURA

\_\_\_\_\_ (CPF/CNPJ) com nome completo),  
no Município de \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_  
telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_ e celular ( ) \_\_\_\_\_,  
endereço de email \_\_\_\_\_ titular da unidade  
consumidora de número \_\_\_\_\_ da área de atendimento da distribuidora  
\_\_\_\_\_, localizada no \_\_\_\_\_ endereço  
\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a atividade de (marque "X") ( )  
**IRRIGAÇÃO ( ) AQUICULTURA** desenvolvida na unidade consumidora acima informada  
atende aos requisitos previstos na legislação federal, estadual, distrital ou municipal  
específica relativas ao licenciamento ambiental e a outorga do direito de uso de recursos  
hídricos.

Declaro também que:

- Declaro também que:

  - a) é de meu conhecimento que o benefício tarifário das atividades de irrigação e de aquicultura é um instrumento da Política Nacional de Irrigação, conforme inciso VII do art. 5º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;
  - b) recebi da distribuidora \_\_\_\_\_ (nome da distribuidora local) todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a receber provisoriamente o benefício tarifário na unidade consumidora sob minha responsabilidade;
  - d) até a próxima revisão cadastral, prevista para ocorrer em 3 (três) anos, devo apresentar à distribuidora a comprovação da existência do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica ou a respectiva dispensa.
  - e) tenho ciência que em caso de não apresentação, de que trata o item anterior, a distribuidora local providenciará o cancelamento do benefício tarifário aplicado à unidade consumidora sob minha responsabilidade e efetuará a cobrança dos descontos concedidos durante o período, conforme art. 324 da REN nº 1.000/21, ou outro que o vier a substituir; e

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

, de de .

---

Assinatura do titular da unidade consumidora

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.